

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL (NOVACAP)
CONCURSO PÚBLICO PARA OS EMPREGOS PÚBLICOS DE NÍVEL MÉDIO, NÍVEL TÉCNICO E NÍVEL SUPERIOR

GABARITO DEFINITIVO
PROVA OBJETIVA
EMPREGOS DE NÍVEL MÉDIO E NÍVEL TÉCNICO
(Data de aplicação: 30 de junho de 2024)

1 DA DIVISÃO DOS ITENS RELACIONADOS À PROVA OBJETIVA

ÁREA DE CONHECIMENTO	ITENS
Conhecimentos Básicos	1 a 40
Conhecimentos Complementares	41 a 70
Conhecimentos Específicos	71 a 120

2 DOS GABARITOS DEFINITIVOS DOS CARGOS

2.1 TÉCNICO ADMINISTRATIVO (CÓDIGO 200)

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	E	E	E	C	E	C	C	C	E	C	E	E	C	E	C	E	C	E	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	E	C	E	C	E	C	E	C	C	E	E	C	E	E	C	C	C	C	E
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
C	C	E	E	E	E	C	E	E	C	C	C	C	E	C	C	C	E	E	E
61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80
C	E	C	C	E	C	E	E	E	C	C	E	C	C	E	C	E	E	E	C
81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
E	C	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C	E	C	C	E	E	C	E
101	102	103	104	105	106	107	108	109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120
E	X	C	C	E	E	C	E	C	E	E	C	C	C	C	E	E	C	E	C

Item 102: anulado.

2.2 TÉCNICO AGRÍCOLA (CÓDIGO 300)

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	E	E	E	C	E	C	C	C	E	C	E	E	C	E	C	E	C	E	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	E	C	E	C	E	C	E	C	C	E	E	C	E	E	C	C	C	C	E
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
C	C	E	E	E	E	C	E	E	C	C	C	C	E	C	C	C	E	E	E
61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80
C	E	C	C	E	C	E	E	E	C	C	E	C	C	C	E	E	C	E	C
81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
E	C	E	E	C	C	E	C	C	E	E	E	C	E	E	E	C	C	E	E
101	102	103	104	105	106	107	108	109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120
C	C	E	E	C	C	E	C	E	C	C	E	E	E	C	C	E	C	E	C

2.3 TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES (CÓDIGO 301)

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	E	E	E	C	E	C	C	C	E	C	E	E	C	E	C	E	C	E	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	E	C	E	C	E	C	E	C	C	E	E	C	E	E	C	C	C	C	E
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
C	C	E	E	E	E	C	E	E	C	C	C	C	E	C	C	C	E	E	E
61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80
C	E	C	C	E	C	E	E	E	C	C	C	C	E	E	C	C	C	E	E
81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
C	C	C	E	C	E	C	C	E	E	E	C	C	C	E	C	E	E	C	C
101	102	103	104	105	106	107	108	109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120
E	C	C	C	E	E	C	C	E	C	C	C	E	C	E	E	E	C	E	C

2.4 TÉCNICO EM SEGURANÇA TRABALHO (CÓDIGO 302)

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	E	E	E	C	E	C	C	C	E	C	E	E	C	E	C	E	C	E	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	E	C	E	C	E	C	E	C	C	E	E	C	E	E	C	C	C	C	E
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
C	C	E	E	E	E	C	E	E	C	C	C	C	E	C	C	C	E	E	E
61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80
C	E	C	C	E	C	E	E	E	C	E	E	E	C	E	E	E	C	C	E
81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
E	C	C	E	E	C	E	C	E	C	E	E	C	E	C	E	E	E	E	C
101	102	103	104	105	106	107	108	109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120
E	X	C	C	E	C	E	C	C	E	C	C	E	C	C	C	E	E	E	E

Item 102: anulado.

Brasília/DF, 28 de julho de 2024.

INSTITUTO QUADRIX